he q ellas se fassão sem contradiSsão algua, de forma que não haja embaraSso na paSsagem das monissoins, q mando conduzir p.ª o porto de Ararayt.ª espero que se mandem fazer com toda a brevid.ᵉ e que logo me venha a certeza de que se achão capazes de poder paSsar o trem, sem que p.ª o d.º porto seja precizo ocupar os indios, q nenhua obrigação tem de as fazer isto mesmo digo e mando ..... aos officiais da Camara, e tambem q eu lhe não torno a repetir esta recomendaSsão. Deos g.ᵈᵉ a Vm.ᶜᵉ S. Paulo 9 de Fevr.º de 1769 //

P.ª o Comd.ᵉ da Praça de Santos //

Logo que Vm.ᶜᵉ receber esta .....
Officiaes mencionados nas .....
recluzos, ação a qual .....
pertencer, e depois de feitos .....
nos Livros da Vedoria a que .....
.....
aSim se faz precizo. Deos g.ᵈᵉ a Vm.ᶜᵉ S. Paulo a 13 de Fevr.º de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.ᵐ Manoel Borges da Costa //

Para o mesmo

Na data de 8 do corrente recebi o ..... q Vm.ᶜᵉ remeteo da Infantaria dessa Praça e Tropa de Aux.ᵉˢ da Marinha, como tambem a relação das peSas e munições e mais petrechos, que sairão dos Armazẽis, e se embarcarão neSe Porto p.ª irem guarnecer a Nova Fortaleza da V.ª de Parnaguá, em tudo tem Vm.ᶜᵉ praticado m.ᵗᵒ confr.ᵉ a m.ª vontade, e lhe aggradeço a bôa disposição com q tem executado esta deligencia. E do prezo Antonio Ribr.º de Carvalho q remeteu ..... faça Vm.ᶜᵉ logo sentar praça em hua .....
..... Tambem se faz precizo ..... Jozé Julião de Moura se en..... ordens q se tem expedido aos mais Comandantes para a boa regularid.ᵉ do Governo e economia e defença da Villa e Fortaleza, pois todas estas ordens devem passar ..... Comand.ᵉ com recibo, e aSim o faça ..... p.ª praticar ..... As cartas que já não se encontrarão ..... minha ordens lha faça Vm.ᶜᵉ logo remeter com toda a segurança q aSim importa ao Serv.º de S. Magestade. Deos gd.ᵉ a Vm.ᶜᵉ S. Paulo a 14 de Fevr.º de 1769 // Com a Rubrica digo // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.ᵐ Manoel Borges da Costa //

Para o Cap.ᵐ mor da V.ª de Taubaté

Logo que Vm.ᶜᵉ receber esta faça vir á m.ª prez.ᶜª Antonio Jozé da Motta, q neSa V.ª faz vezes de Capitão da Ordenan-

ça sem Pat.e alguma, e de escrivão de Orfãos sem Provizão m.a nem da Junta da Capital do Rio de Janr.o: O que recomendo a Vm.cê execute com toda a brevid.e e no mesmo instante em que receber esta o faça marchar a esta Cid.e á m.a prezença. Deos g.de a Vm.ce S. Paulo a 31 de Janr.o de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.m Mór Bento Lopes de Leam —

Para o Juiz de fora de Santos =

Hé precizo que Vm.cê o mais breve que puder sentencee aquelles Autos do soldado Miguel de Goes que vem remetido de Parnaguá pela culpa de ter ..... Meirinho com quem se desaveio sobre a compra de hum pouco de peixe, porquanto eu quero solte o d.o Soldado que se acha prezo e castigado a bast.e .... esta desculpa toca com a Just.a quero ..... da sua soltura seja fundamentada ..... q Vm.cê der a seu favor, como seo Auctor ..... Deos g.de a Vm.cê. S. Paulo a 15 de Fevereiro de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Doutor Juiz de Fóra Jozé Gomes Pinto de Moraes //

Para o D.or Ouv.or desta Com.ca

Em 27 de agosto do anno proximo passado escrevy aos Cap.es móres de cada huma das V.as desta Capitania remetendolhes huma Copia do Bando de 26 do d.o mez e anno p.a effeito de se denunciar os que foSem ou tiveSem sido confrades de qualquer Confraria ou Irmandade que estivesse debaixo da direcção dos PP. Jesuitas, na forma dos Cap.os 1.o, 2.o, 3.o e 4.o da Ley de 28 de Agosto de 1767, ordenando-lhes os fizessem publicar e afixar na parte mais publica da respectiva V.a e q logo que fossem concorrendo os denunciantes, os remetesse aos Juizes ordinarios para lhes tomar suas denuncias e remeter o Auto dellas a esta Secretaria do Governo com todo o segredo, o que té agora não tem executado os Juizes das V.as de que consta do Ról junto com detrimento grande ..... dos Negocios como este, em que S. Mag.e ..... grandes recomendações: á vista do que recomendo a Vm.cê q logo logo faça que os d.os Juizes remetão as denuncias que tiverem tomado a esta Secretaria ou Certidam de que não houve denunciante algum e quando o não executem assim com a brevidade necessaria ..... obrigue para que sejão mais promptos .... como o que se lhes determina e de tudo o que .... a este respeito me dará parte p.a se resolver o que for mais conveniente em semelhante cazo. Deos g.de a Vm.cê S. Paulo a 18 de Fevr.o de 1769 // Da V.a .... tambem falta certidão de se haver registado ..... Apostolicum Pascendi, ... Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Dr. Ouv.or Salvador .....